

20.07.21

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 081/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 811
em 20/07/2021 às ____:____

Encarregado

**DENOMINA DE “RUA IRENE BASTOS DA SILVA”, NA
SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

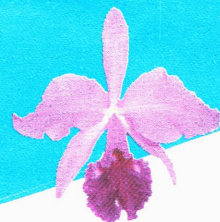
Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “RUA IRENE BASTOS DA SILVA”, a rua sem saída, localizada na Sede do Município, com início no entroncamento da Rua João Merísio, e término na residência da Sra. Irani Delvage da Silva Nalesso, abrangendo a extensão de aproximadamente 30m (trinta metros).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

IRENE BASTOS DA SILVA

Irene Bastos da Silva nasceu no dia 17/10/1936, na cidade de Mimoso do Sul, casou-se com Sebastião Delvage da Silva e depois do nascimento de duas de suas filhas mais velhas mudou-se para Marechal Floriano, atrás de uma oportunidade de emprego que o marido recebeu do DNER, para abrir a estrada, BR 262. Aqui fez o concurso do Estado e passou para servente, trabalhando no Posto de Saúde de Domingos Martins, transferindo-se depois para o colégio Oscar Emílio Hulle, formou-se no magistério e deu aulas para alfabetização adulta, o antigo Mobral. No total teve 07 (sete) filhos e dedicou-se a esta Cidade, contribuindo para o seu crescimento, prestando seus serviços sempre com gentileza e muita presteza. Educou e orientou seus filhos com base no amor, gerando neles princípios de bondade e ética. Infelizmente, faleceu aos 66 anos por problemas cardíacos, mas estará sempre na memória de todos, por seu caráter inconfundível e por toda a sua contribuição na sociedade Florianense.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0027 -S2** às folhas **0288-** sob o número **008088** de registro de óbito, consta o de **IRENE BASTOS DA SILVA**, INSS 03795535, falecida aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e três (2003), à(s) 21:20 horas em UNIMED CORAÇÃO, SANTA LÚCIA, VITÓRIA/ ES, do sexo feminino de profissão FUNCINÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA, natural de MIMOSO DO SUL - ES, residente em R. VITO TRAVAGLIA, 52, CENTRO, MARECHAL FLORIANO-ES, com 69 ano(s) de idade, de estado civil casada, com SEBASTIÃO DEVAGE DA SILVA, no cartório MIMOSO DO SUL/ ES, sendo filha de ACY RIBEIRO DA SILVA e EMILIA BASTOS DA SILVA, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 06 filho(s) : EMILIA TEREZA BASTOS DA SILVA GAMA com 44 ano(s), DINÉIA DELVAGE DA SILVA GILLES com 43 ano(s), IRANI DELVAGE DA SILVA NALESSO com 38 ano(s), ANTONIO DELVAGE DA SILVA com 40 ano(s), LUIS DELVAGE DA SILVA com 35 ano(s), FABIO DELVAGE DA SILVA com 31 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 19 de maio de 2003 por ANTONIO DELVAGE DA SILVA estava assinado pelo médico Dr(a). NILTON IGNACIO DE ALMEIDA - CRM Nº 5791 e deu como causa morte: CHOQUE CARDIO GÊNICO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, MIOCARDIOPATIA DILATADA, (portadora de marcapasso definitivo/ infecção urinária, insuficiência renal crônica/ artrite reumatóide).

O sepultamento foi feito no dia 18 de maio de 2003, às 17:00 horas, no cemitério MUNICIPAL, MARECHAL FLORIANO/ES.

Observações: O DECLARANTE NÃO APRESENTOU O RG, O CTPS, O TÍTULO DE ELEITOR E O CPF DA FALECIDA, ASSUMINDO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 19 de maio de 2003.


Renato Sarlo
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.

27.744.663/0001 - 71

Vitória Cartório do Registro Civil
da 1ª Zona e Tabelionato

Cartório Helio Valentim Sarlo
Sucursal 2 - Av. N.S. da Penha, 595
Praia do canto - Cep 29055 131

Vitória - ES

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro

CEP 29 010 080 Vitória ES

Tel.: (027) 223 0910

Fax: (027) 222 3913

SUCURSAL 2

Av. N.S. da Penha, 595 - Loja 03

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259

Maruípe

CEP 29 043 213 Vitória ES

Tel.: (027) 225 0026



Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 595 Loja 3

Praia do Canto

CEP 29 055 131 Vitória ES

Telefax: (027) 227 9713



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0027 -S2 às folhas 0288- sob o número 008088 do registro de óbito consta o de **IRENE BASTOS DA SILVA**, INSS 03795535, falecida aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e três (2003), a(s) 21:20 horas em UNIMED CORAÇÃO, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ ES, do sexo feminino de profissão FUNCINÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA, natural de MIMOSO DO SUL - ES, residente em R. VITO TRAVAGLIA, 52, CENTRO, MARECHAL FLORIANO-ES, com 69 ano(s) de idade, de estado civil casada, com SEBASTIÃO DELVAGE DA SILVA, no cartório MIMOSO DO SUL/ ES, sendo filha de ACY RIBEIRO DA SILVA e EMÍLIA BASTOS DA SILVA, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 06 filho(s) : EMÍLIA TEREZA BASTOS DA SILVA GAMA com 44 ano(s), DINÉIA DELVAGE DA SILVA GILLES com 43 ano(s), IRANI DELVAGE DA SILVA NALESSO com 38 ano(s), ANTONIO DELVAGE DA SILVA com 40 ano(s), LUIS DELVAGE DA SILVA com 35 ano(s), FABIO DELVAGE DA SILVA com 31 ano(s)

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 19 de maio de 2003 por ANTONIO DELVAGE DA SILVA estava assinado pelo médico Dr(a). NILTON IGNACIO DE ALMEIDA - CRM Nº 5791 e deu como causa morte: CHOQUE CARDIO GÊNICO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, MIOCARDIOPATIA DILATADA, (portadora de marcapasso definitivo/ infecção urinária, insuficiência renal crônica/ artrite reumatóide).

O sepultamento foi feito no dia 16 de maio de 2003, às 17:00 horas, no cemitério MUNICIPAL, MARECHAL FLORIANO/ES.

Observações. O DECLARANTE NÃO APRESENTOU O RG, O CTPS, O TÍTULO DE ELEITOR E O CPF DA FALECIDA, ASSUMINDO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.

O refendo é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 19 de maio de 2003


Renato Sarlo
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132 1600

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997

27.744.663/0001 - 71

Vitória Cartório do Registro Civil

da 1ª Zona e Tabelionato

Cartório Helio Valentim Sarlo

Sucursal 2 - Av. N.S. da Penha, 595

Praia do canto - Cep 29055 - 131

Vitória - ES

SUCURSAL 2
Av. N.S. da Penha, 595 - Loja 03



Para Cartório do Registro Civil - Matrão

Cartório

CPF 000.000.000-00

Ins. 000.000.000-00

Ins. 000.000.000-00

Matrão

CPF 000.000.000-00

Ins. 000.000.000-00

Sucursal 2 - Av. N.S. da Penha, 595 - Loja 03

Praia do Canto

CPF 000.000.000-00

Ins. 000.000.000-00